

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.465/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, na Escola Guimarães Rosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.963/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-DWBTV/CEE-ES nº. 515/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, na Escola Guimarães Rosa, situada na Rua 25 de Março, nº. 110, Bairro Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pela Escola Guimarães Rosa Ltda-EPP, CNPJ nº. 27.142.488/0001-48, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da resolução autorizativa, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 22 de junho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 22 de junho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação